



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.738 DE 07 DE AGOSTO DE 2012

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ACRÉSCIMO

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.....R\$ 30.000,00

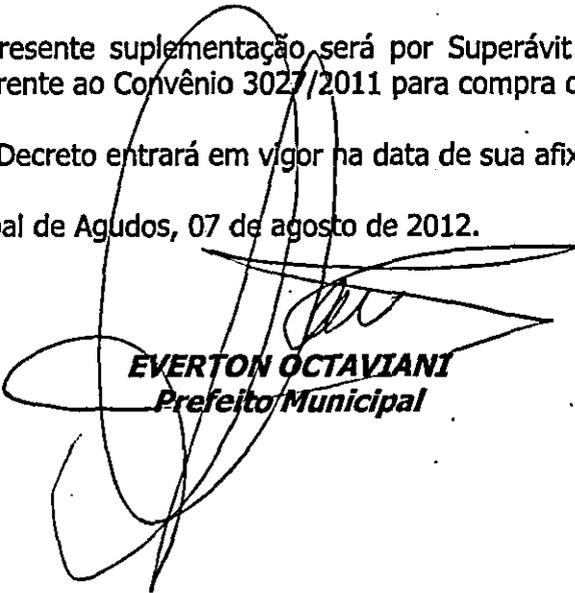
Ficha: 256.....R\$ 30.000,00

Total da Suplementação:..... R\$ 30.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será por Superávit Financeiro de exercícios anteriores, por excesso referente ao Convênio 3027/2011 para compra de um veículo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 07 de agosto de 2012.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04738/2012, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000009 - AQUISICAO DE BENS/VEÍCULO KOMBI

00256 - 08.243.4001.2124 - 44905200 30.000,00

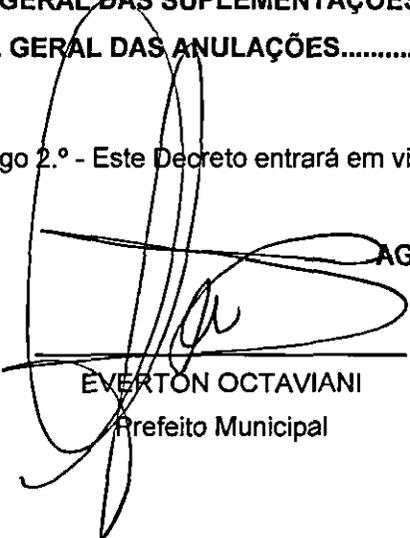
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 30.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 30.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 7 de agosto de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

* EXCESSO REFERENTE AO CONVÊNIO 3027/2011
P/COMPRA DE UM VEÍCULO.